



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

537

2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: C.H.M. Holding Patrimonial Ltda
Endereço: AVENIDA CARANA, 231 - APTO 203 - Torre F - CEP 09111-000
Bairro: Vila Homero T Hon
Cidade / UF: Santo André / SP RG/CPF/CNPJ: 36.609.361/0001-87

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Avenida Portugal, 288
Bairro: Arco do Pilar - Mauá / SP Inscrição: 03.003.007

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☒ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: Referente ao comércio "Boteco da Perce", o qual fez a legislação de
Posturas, instalando sobre o passeio público, cadeiras e mesas, o qual
dificulta o acesso de transeuntes através dele.

Como a responsabilidade pelo imóvel é do proprietário, independente se
está locado ou não, tal proprietário terá um prazo de 15 dias para
adequação, após o recebimento deste.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebido em: _____ / _____ / _____
RG/CPF: _____
Via Ar
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 14 / 07 / 2026

Brenno (369.37)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)